



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.1/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.03/2025

O objeto do presente instrumento é a determinação de locação do imóvel comercial situado a Rua Julião Pereira De Brito, s/n, Centro, Nova Colinas - MA, destinado ao funcionamento da Casa da Cidadania em Nova Colinas -MA, conforme Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, representada pela **Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, inscrita no CPF nº ***.400.803-**, SSP/MA e pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, representada pela Secretária Municipal a **Sr.ª SAMARA FERREIRA COELHO**, inscrita no CPF nº ***.775.913-**, doravante denominado CONTRATANTE, e e o **S.r WILSON DA SILVA COSTA**, inscrito no CPF: nº ***.899.793-**, doravante designada simplesmente "CONTRATADA, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 015.1/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 002.03/2025.

O prazo de vigência do Contrato nº 002.03/2025, com vencimento em **16/01/2026**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia **19/01/2027**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **19/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de **R\$ 9.685,68 (nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços, passando a vigorar com a seguinte redação, a serem pagos em **12 (doze) meses**, no valor mensal de **R\$ 807,14 (oitocentos e sete reais e quatorze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:

ORGÃO 01 = PODER EXECUTIVO

UNIDADE 00: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO

NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 12 de janeiro de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeita Municipal

Samara Ferreira Coelho

SAMARA FERREIRA COELHO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

LOCATÁRIO

Wilson da Silva Costa

WILSON DA SILVA COSTA

CPF: ***.899.793-**

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. NOME: *Marcio Magalhães Moura*

CPF: *444.352.343-44*

2. NOME: *Almeida Roda de Silva*

CPF: *xxx480403xx*



07-SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. - MDE
AÇÕES DO ENS. FUND. CUST. C/ QSE 12.361.0401.2075.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação de regência, bem como disposições deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário.

Nova Colinas - MA, 15 de dezembro de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas - MA

ROSILDA SILVA RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 006/2025
CONTRATANTE

JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ sob o nº 43.304.763/0001-39
JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR
Sócio Administrador

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____
Nome: _____
CPF: _____

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 4dde796131d3f07ba9f745eadb196464

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.03/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.03/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05, representada pela Sr.^a **MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, inscrita no CPF nº *****.400.803-** SSP/MA** e pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pela Secretária Municipal a Sr.^a **SAMARA FERREIRA COELHO**, inscrita no CPF nº *****.775.913-****. OBJETO: **Determinação de locação do imóvel comercial situado a Rua Julião Pereira De Brito, s/n, Centro, Nova Colinas - MA, destinado ao funcionamento da Casa da Cidadania em Nova Colinas -MA.** DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 002.03/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 002.03/2025, com vencimento em **16/01/2026**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia **19/01/2027**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **19/01/2026**. DO VALOR: Fica aditivado o valor de **R\$ 9.685,68 (nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços, passando a vigorar com a seguinte redação, a serem pagos em **12 (doze) meses**, no valor mensal de **R\$ 807,14 (oitocentos e sete reais e quatorze centavos)**. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: **ORGÃO 01 = PODER EXECUTIVO UNIDADE 00: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DAS**

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO NATUREZA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026. CONTRATANTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: **S.r WILSON DA SILVA COSTA**, inscrito no CPF: nº *****.899.793-****.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: e2ba43b319303c582919816d30001b6d

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 156/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições;

RESOLVE,

ARTIGO I

NOMEAR a nova Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, de Nova Olinda do Maranhão do segmento Sociedade Civil para exercerem a função de conselheiros durante o biênio 2026 a 2028.

a) Igreja Adventista do Sétimo Dia Bairro Nova (IASD)

Titular: Gustavo Gomes Costa
Suplente: Andreia Mendes Cunha da Silva

b) Igreja Evangélica Assembleia de Deus
Titular: Elves Silva Rodrigues
Suplente: Jhonatas Pereira de Paula

c) Assembleia de Deus Ministério de Perus (ADMP)
Titular: Eliene Silva e Silva
Suplente: Thacila Kelle Santos de Sousa

d) Associação dos Trabalhadores Rurais e Pescadores do Povoado Pelônia.
Titular: Vice-presidente Ilton Carlos Saraiva Pacheco
Suplente: Josenilson Martins Pereira

ARTIGO II

NOMEAR a nova Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, de Nova Olinda do Maranhão do segmento Poder Público para exercerem a função de conselheiros durante o biênio 2026 a 2028.

a) Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Presidente Maria de Fátima Silva Viera
Suplente: Érica Silva Ribeiro

b) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Maria Madalena Menezes
Suplente: Francisca Alves da Silva

c) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Renata Dayane Ferreira Ribeiro
Suplente: Ivaneude de Oliveira dos Santos

d) Secretaria Municipal de Esportes
Titular: Ruan Silva Moraes
Suplente: Luciano Franciole Bezerra do Nascimento